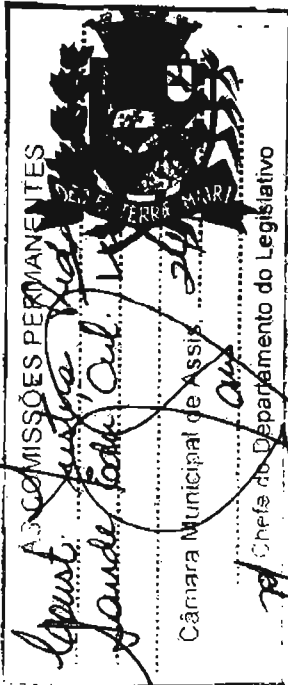


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 97/2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ASSIS COMO "CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE"

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Cemitério Municipal de Assis, localizado na Rua José Nogueira Marmontel s/nº, passa a denominar-se "**Cemitério Municipal da Saudade**".

Art. 2º. A placa indicativa do nome do Cemitério deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.

ALCIDES COELHO
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nossos Pais descobrem que um ser está para nascer e trazer as suas vidas um brilho de luz.

A cada sorriso, palavra, olhar ou suspiro, uma cachoeira de lágrimas parece inundar seus olhos de alegria e paz.

Nos tornamos adolescentes e a busca pela independência é cada vez mais clara. A nossa vontade de conquistar espaço nos distancia de quem sempre nos amará, esquecemos a família. Esquecemos de dizer o quanto os amamos. Mas um dia nossos entes queridos se vão. Quando menos esperamos e sem nenhum aviso, Deus tira de nós o que mais amamos.

Em nosso peito apenas a dor de um punhal que a cada "meus pêsames" parece pesar.

Nossos pensamentos divulgam para cada gota de sangue em nosso corpo a culpa de nunca ter dito: "te amo". "preciso de você", "estou sempre aqui", "me preocupo", e como se não bastasse vem à frase mais forte "a culpa foi minha". Nossos sonhos caem por terra, nossa independência parece perder a importância.

E a resposta para essa dor? O tempo e uma certeza: Quando amamos transmitimos em pequenos atos e gestos, e as palavras não importam mais. quando precisamos de alguém, sentimos sua presença, e as palavras não têm mais sentido. quando nos sentimos sós e abandonados, surge uma palavra ou um gesto e descobrimos que nunca estaremos sós. E a culpa? A culpa é da vida que tem início, meio e fim. A nossa culpa está apenas em amar tanto e sentir tanto perder alguém.

Mas o tempo é remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos. E com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros. Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos. E no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco.

(Autor desconhecido)

Saudade é uma das palavras mais presentes na poesia de amor da língua portuguesa e também na música popular. "Saudade", só conhecida em galego e português, descreve a mistura dos sentimentos de perda, falta, distância e amor. A palavra vem do latim "*solitas, solitatis*" (solidão), na forma arcaica de "*soedade, soidade e suidade*" e sob influência de "*saúde*" e "*saudar*".





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Podemos ter saudades de muitas coisas, de muitas pessoas, mas aquela saudade que nunca cessa é a que sentimos de nossos entes queridos, daqueles que se foram...

Os Cemitérios para muitos lembram apenas coisas ruins e sombrias. Mas temos um olhar diferente. É o lugar onde são guardadas mais do que lembranças, histórias de vida que poderiam encher milhares de páginas em branco. De pessoas que contribuíram de alguma forma para a história local, nacional e, por que não, da humanidade.

O Cemitério é um lugar de memória, de saudade. Nele, sentimentos nos invadem ao trazer a memória aqueles entes queridos que amamos e não estão mais entre nós.

“O tempo não para! Só a saudade é que faz as coisas pararem no tempo”

(Mário Quintana)

Nossos entes queridos sempre serão lembrados com aquela saudade eterna, motivo pelo qual estamos apresentando o presente projeto de lei à apreciação dos nobres Pares, contando com o valioso apoio para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2013

ALCIDES COELHO
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 97/2013
PARECER Nº. 130/2013

O Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Assis como **“CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE.”**

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história da cidade, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria simples** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 04 de outubro de 2013.


DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico